



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 2/2025

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 459/2022
(928682 TRANSFEREGOV)**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO e COOPERATIVISMO – SDI

Nome da autoridade competente: **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO/SDI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 849, de 31 de julho de 2024,
publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 420013 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação - SDI/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
UG 420013 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo –
SDI/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Nome da autoridade competente: **LUCIANO SCHUCH**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2021, na Seção 2, página 1.

2. UG SIAFI

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

A entidade descentralizada por meio do Ofício nº 03/2025 ([40272200](#)) solicitou a prorrogação da vigência do TED até 28/07/2025.

A área técnica se manifestou favoravelmente conforme despacho 31 ([40408132](#)) e despacho 42 ([40507365](#)). Por meio do despacho 720 ([40749175](#)) o pedido foi autorizado pela SDI.

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 928682/2022.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 928682/2022 será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, passando a ter sua vigência até 28 de julho de 2025.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 28/07/2025

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

O valor de repasse permanece o mesmo.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

LUCIANO SCHUCH

Reitor

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SCHUCH**, Usuário Externo, em 20/02/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO**, Secretário(a), em 21/02/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **40764853**

e o código CRC **D165281E**.

Referência: Processo nº 04031.000004/2022-03

SEI nº 40764853

Criado por [hamilton.junior](#), versão 2 por [hamilton.junior](#) em 20/02/2025 09:46:28.